

## AVISO AOS ACIONISTAS

### GRENDENE S.A - Companhia Aberta

CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60

NIRE Nº. 23300021118-CE

## DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos acionistas que em Assembléia Geral Ordinária, desta Companhia, realizada em 19 de abril de 2010, foi ratificada a aprovação da **distribuição do saldo de dividendos** do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, **no montante de R\$ 34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais). Os dividendos **serão pagos a partir do dia 06 de maio de 2010**, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus **ao saldo dos dividendos a pagar relativos ao exercício de 2009**, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 26 de abril de 2010. As ações da Companhia ficarão **ex-dividendos a partir de 27 de abril de 2010**, na BM&FBovespa. Os acionistas detentores de ações ordinárias nesta data receberão o dividendo de **R\$ 0,113334** por ação.

Esta distribuição de dividendos, somada ao montante de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), pagos como antecipações em 2009, totalizam uma distribuição de **R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais)**, relativos ao exercício social de 2009.

O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma:

- a) Os acionistas que já indicaram a conta bancária terão seus créditos disponíveis de acordo com a conta corrente informada ao Banco Itaú S.A.;
- b) Para os acionistas que não fizeram esta indicação, o Banco Itaú S.A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com as instruções para processamento do respectivo crédito em conta bancária.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A.

Sobral, 19 de abril de 2010.

**Francisco Olinto Velo Schmitt**  
**Diretor de Relações com Investidores**  
**GRENDENE S.A.**